

PORTARIA N.º 439/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho dos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

ELAINE M. DE ALBUQUERQUE	094.674.967.70	AGENTE C. DE SAÚDE	SEC. DE SAÚDE
JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA	111.425.254-90	AGENTE C. SAÚDE	SEC. DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2017.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 439/2017 publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso i, único "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 23/10/2017

Secretário (a) de Administração

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio Jose de Souza
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em ___ / ___ / ___.